



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO LTDA – AGUAPÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.727.960/0001-60, com sede no Córrego Pirapetinga, Zona Rural do Município de Manhumirim/MG, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto pela organização da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, com a finalidade de implantação de Coleta Seletiva Diferenciada no município, resultando na significativa redução dos resíduos sólidos deste município que são destinados em aterro próprio.

RESUMO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Alto Jequitibá e a **COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO LTDA – AGUAPÉ**, Organização da Sociedade Civil constituída na forma de cooperativa, com atuação na área de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem, sem fins lucrativos, cuja MISSÃO é de promover melhoria ao meio ambiente através dos processos cooperados de coletar, separar, produzir, beneficiar e comercializar materiais recicláveis que são, na maioria das vezes, dispensados pela população como lixo comum.

DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Cooperativa Agupapé, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a Cooperativa Agupapé desenvolve há cerca de 15 anos, atividades voltadas aos serviços de reciclagem de lixo, cuja sede é no Município de Manhumirim, há mais ou menos 5km do Município de Alto Jequitibá. A atuação desta cooperativa em nossa Comarca é louvável e uma grande geradora de emprego e renda aos seus cooperados. São catadores da região que atuam de forma cooperada nos trabalhos de coleta, seleção, produção e beneficiamento do lixo reciclável. Em nossa região, não temos outra cooperativa com esses objetivos, com atuação nessa área, além do fato da estrutura física e logística desta, que possibilitará a coleta periódica e contínua no Município, com caminhão e pessoal capacitados.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Cooperativa Agupapé ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Se observa, pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de pessoas, a viabilidade de sua execução. Para tanto, houve a proposta em valor fixo e mensal como contrapartida do município no desenvolvimento dos trabalhos que serão executados com equipamentos, mão de obra e estrutura logística da própria cooperativa.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração de parceria através do Termo de Fomento com a Cooperativa Agupapé de Manhumirim/MG, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, art. 31, *caput* e no art. 10, I do Decreto Municipal nº. 2.100/2021, que “Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

Federal n.º 13.019/2014”, uma vez que há a inviabilidade de competição, em razão das metas poderem ser atingidas por esta entidade específica.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Alto Jequitibá/MG, 06 de janeiro de 2022.

**SIMONE NUNES FARIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**JULIANA GOMES FARIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**NILCILEIA CÉSAR VALÉRIO
COMISSÃO DE SELEÇÃO**